



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
AV. ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
38.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ – 18.158.261/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Proc. Adm.003/2025 – Inexigibilidade de Licitação 001/2025

Vem, para minha análise e ratificação, instruído com os documentos anexos, o **Procedimento Administrativo 003/2025 – Inexigibilidade de Licitação 001/2025**. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de atividade privativas de advocacia consistentes de postulação perante órgãos do Poder Judiciário em instâncias superiores e Juizados Especiais ao Município de Douradoquara-MG. Fundamento no **art. 74, inciso III, alíneas 'b', 'c' e 'e'** da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. A fase preparatória foi devidamente instruída com o *Estudo Técnico Preliminar* e respectivo *Termo de Referência*, também com a documentação comprobatória de experiência, qualificação e notoriedade da proponente e foi o procedimento concluído por uma reunião licitatória pública, conforme determina a Lei de regência no dispositivo citado. Está também o procedimento instruído com o Parecer Jurídico, o qual conclui pela regularidade do procedimento formalizado, com uma proposta vantajosa e com a comprovação da habilitação do proponente para a contratação buscada. Assim, **concluo** pela **RATIFICAÇÃO** do referido procedimento e por efeito pela Adjudicação do objeto à proponente **BRAZ E LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e pelo valor de **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)** por 12 meses de serviços, para em seguida passar-se às fases de contratação e de execução do objeto. Faço, enfim, a recomendação pela publicação deste termo de ratificação e do instrumento de contrato e do seu respectivo extrato, nas formalidades legais.

Douradoquara/MG em 23 de Janeiro de 2025.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal